



PORTARIA N.º 2.451, 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e
fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de relógio de ponto biométrico**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Daiana Monteiro da Luz;**

b) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): **Patrick da Silva Viana;**

c) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE): **Márcia Eliane Duarte de Souza;**

d) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza dos Santos;**

e) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Paula Fernanda Neves Guimarães;**

f) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Shaiane dos Santos Südecum;** e

g) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Fernando Schmidt Prudêncio.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2024.

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e
Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ETUP.EFFM.OUZY.BFFX